



PORTARIA Nº 078/2.022, DE 24 DE MARÇO DE 2.022.

(Prorroga a vigência da Portaria nº 061/2.022 de 09 de Março de 2.022).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o afastamento por licença saúde da servidora Andreia Bonetto Simolini de Souza, titular do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade desta prefeitura;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Prorrogar a vigência da Portaria nº 061/2.022, de 09 de Março de 2.022, por 90 (noventa) dias, no período de 17 de Março a 14 de Junho de 2.022, ficando inalterados os demais itens.

2 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 24 de Março de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor da Div. Mun. de Administração